



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**BOLETIM LEGISLATIVO Nº 27/2017**  
**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

**27ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PLENÁRIO DA CÂMARA:** Sala Ottmar Kessler

**DATA DA SESSÃO:** 24 de julho de 2017

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 18 Horas

**ORDEM DO DIA**

**PROPOSIÇÕES**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 27 Ver. JEFERSON MATANA:** Que seja recuperado o bueiro em Linha Quinca próximo da moradia de Rafael Priebe com a recolocação dos dois bueiros que foram arrancados pela enchente.

**REQUERIMENTO Nº 20 Verª NOELI TEICHMANN:** Solicito que seja encaminhado resposta (em anexo a esse requerimento), ao ofício nº 51/2017 da SMICS ao qual o Secretário Senhor Idelfonso Barbosa solicitou que fosse apresentado qual empresa havia pedido auxílio do município desde 2010. Assim o faço, informando que a empresa Iraldo Teichmann ME CNPJ 01.791.571/0000-54 protocolou referidos pedidos no dia 01/08/2010 protocolo nº 1326 e também no dia 04/06/2014 protocolo 1149. Os protocolos estão em anexo com a intenção de auxiliar de forma mais contundente o secretário da pasta.

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos 50 anos do Sindilojas de autoria da Vereadora Maxcemira de Pellegrin Trevisan

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pelos 60 anos da Ótica Pasa de autoria da Vereadora Maxcemira de Pellegrin Trevisan

**PROJETOS**

**PROJETO DE LEI 64 DO PODER EXECUTIVO COM PARECERES:** Autoriza o município a receber, mediante Cessão de Direito Real de Uso, imóvel de propriedade do Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Estância.

**RESOLUÇÃO 06 DO PODER LEGISLATIVO COM PARECERES:** Institui no Poder Legislativo do município de Sobradinho/RS a “Comissão Especial para realização de Estudos para a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica de Sobradinho”, e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI 65 DO PODER EXECUTIVO:** Autoriza o Executivo Municipal a contratar, em regime de emergência e sem concurso público, um facilitador de oficina de Educação, para atuar junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Esta contratação visa dar suporte aos trabalhos junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**O TEXTO E O TEOR DAS PROPOSIÇÕES SÃO DE RESPONSABILIDADE DE CADA VEREADOR.**